



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1190/2002

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. MARCOS ANTONIO MENDONÇA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-6, DO QPL.

Data da Norma

29/10/2002

Data de Publicação

19/11/2002

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1190, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Exonera, a pedido, o Sr. MARCOS ANTONIO MENDONÇA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO MENDONÇA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 4 de novembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1º Secretário

ANA TONELLI
Presidente
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de outubro de dois mil e dois (29/10/2002).

YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa

PUBLICADO
em 19/11/2002

GIS